DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 4.945, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Município a celebrar acordo através de Instrumento Particular de Transação com a Companhia Energética de São Paulo e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em nome do Município de Pereira Barreto (SP) celebrar acordo, mediante concessões mútuas, através de "Instrumento Particular de Transação" com a Companhia Energética de São Paulo - CESP com o fito de encerrar o litígio existente entre as partes nos autos da **Ação de Cobrança nº 0002171-83.2014.8.26.0439 e do Cumprimento de Sentença nº 0001067-46.2020.8.26.0439, ambos em trâmite na Primeira Vara Cível desta Comarca de Pereira Barreto; da Ação Civil Pública nº 0004369-84.2000.8.26.0439 e do Cumprimento de Sentença nº 0000156-97.2021.8.26.0439 em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Pereira Barreto e de todos os recursos e incidentes associados aos referidos processos.**

Art. 2º Integra esta Lei a "Minuta do Instrumento Particular de Transação".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

DECRETO Nº 6.102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação do ato de nomeação do interventor e prorrogação da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, na modalidade de requisição de bens, serviços e infraestrutura, por 06 (seis) meses, para fins de atendimento das ações de saúde no Município de Pereira Barreto, em cumprimento ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal e artigo 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 5.429, de 20 de julho de 2020, houve a intervenção do Município na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, ainda não constituiu Mesa Administrativa e que, portanto, a Entidade permanece sem representação legal;

CONSIDERANDO que, além da ausência de Mesa Administrativa, subsistem ainda as mesmas razões que levaram à intervenção decretada pelo Município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da intervenção até que a situação seja regularizada, visando evitar o risco de solução de continuidade de serviços públicos de saúde no setor hospitalar e interrupções no atendimento hospitalar da população do Município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO que após análise interna a Administração Pública Municipal visando o pleno atendimento das demandas sociais em observância ao princípio da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público, decidiu pela revogação do ato que nomeou o Interventor Marcos da Silva Ataíde (Decreto Municipal nº. 5.988, de 05 de julho de 2022),

CONSIDERANDO que as razões acima expostas resultam na existência de interesse público na revogação do ato de nomeação do Interventor, bem como na manutenção da Intervenção:

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 06 (seis) meses a intervenção do Município de Pereira Barreto na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8080/90, e nos mesmos moldes daquela efetivada através do Decreto nº 5.429 de 20 de julho de 2020.

Art. 2º Fica designado como Interventor o Senhor **Hércules Cordeiro de Novaes,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 5.357.017-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 496.780.608-25, residente e domiciliado na Rua Fauzi Kassim nº 1487, Apto. 113, nesta cidade e comarca, em substituição a pessoa de **Marcos da Silva Ataide.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.988, de 5 de julho de 2022.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 31 de 14 de Dezembro de 2022.

Aprova as atualizações do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB para o ano de 2023.

Considerando a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando *a* Lei Municipal nº 4.849, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e a organização do SUAS no âmbito municipal, e o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 34/2011, que define a Habilitação e a Reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando *a proposta orçamentária do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2023.*

Considerando *que o repasse de recursos do FEAS e do FNAS para o FMAS devem ser de forma regular e automática.*

Considerando *a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações trazidas pela Lei 13.024/2015;*

Considerando *a necessidade de organizar os mecanismos de operacionalização para a destinação dos recursos do FMAS para cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais realizados pelas Organizações da Sociedade Civil.*

Considerando *que o Serviços Socioassistenciais devem ser executados de forma continuadas objetivando não ter interrupções de um exercício para o outro;*

Considerando *a Resolução CMAS 26/2022 que dispõe sobre a aprovação dos valores para organização do Credenciamento para a execução dos Serviços Socioassistenciais em 2023 pelas Organizações da Sociedade Civil.*

Considerando *as Resoluções SMAS 01 e 02/2022 que dispõe sobre o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil interessadas em executar os Serviços Socioassistenciais para o ano de 2023, bem como os Termos de Referência para cada Serviço.*

Considerando *a Resolução CMAS 30/2022 que dispõe sobre a aprovação dos Planos de*

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Trabalho para o ano de 2023.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada de maneira remota no dia 14 de Dezembro de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as informações atualizadas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Web 2022 – 2025 referentes ao ano de 2023 conforme apresentado pelo Órgão Gestor.

Art. 2° - Esta resolução foi aprovado de maneira remota.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva
Presidente CMAS

Avenida Brasil nº 1736 – Centro (18) 3704 – 3110
cmas@pereirabarreto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 8047/2022.

A Prefeitura de Pereira Barreto, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato de Contrato nº 8047/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo: varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas na Estância Turística de Pereira Barreto, conforme anexos do Edital e proposta vencedora.

Data da Publicação: 28 de novembro de 2022 (Segunda-feira), no Diário Oficial do Município, Edição nº 2128, pág. 2, endereço Diário Oficial do Município - Pereira Barreto - Edição 2128 (dosp.com.br).

Motivo: Publicado indevidamente.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 13 de dezembro de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 12676/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0238/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de medicamento para tratamento oncológico., conforme especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa **ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.974.186/0001-40, com o Valor de **R$ 111.000,00** (cento e onze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI.	MARCA	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
1	PEMBROLIZUMABE 100 MG/4ML SIL.INJ.- KEYTRUDA	6	UNI		18.500,00	111.000,00
VALOR TOTAL R$						111.000,00

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de dezembro de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
PROCESSO Nº 197/2021
CONTRATO 7828/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CNPJ: 01.704.233/0001-38

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares.

Vr. R$ 176.280,00

Vigência: 1º/01/2023 a 31/12/2023

Pereira Barreto/SP, 12 de dezembro de 2022.

João De Altayr Domingues

Prefeito

.....

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 267/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2022

Objeto: Prestação de serviços com instalação de peças de sinalização semafórica para uso nos cruzamentos das Avenidas Jonas Alves de Mello com Avenida Brasil e Jonas Alves de Mello com Francisco Custódio Pacca.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **MARILIA SINALIZACAO VIARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 31.039.675/0001-78, no valor total de **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

Resumo do Edital
Processo nº 0265/2022
CARTA CONVITE nº 006/2022

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nº 006/2022, objetivandoa Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de insumos de laboratório, para uso no laboratório de Análises Clínicas Municipal.

.**Encerramento: dia 20/12/2022, às 14h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

Republicado por conter incorreção

.....

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Contrato de nº 7827/2021

Processo Licitatório nº 204/2021

Pregão Presencial nº 016/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE

PEREIRA BARRETO

Contratada: RENATA BASSAN RIBEIRO DE SOUZA 30863197809

CNPJ: 36.595.151/0001-87

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições, acondicionadas em marmitex para os servidores de diversos Setores e Secretarias do Município de Pereira Barreto – SP

Valor Total: R$ 191.251,20 (cento e noventa e um mil, e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Vigência: 14/12/2022 à 13/12/2023

Pereira Barreto/SP, 12 de dezembro de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11707/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de revitalização da Avenida D. Pedro II, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, nos termos do Convênio 100897/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e dos anexos deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21.774/2022.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor da empresa vencedora **J H L A FERREIRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 22.922.721/0001-91**, com o valor de **R$ 1.484.438,87 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviços para que se dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO nº 183/2022
CONCORRÊNCIA nº 003/2022

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supracitado, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 13/12/2022, a CPL decidiu pela **habilitação** das empresas **Coorptrans - Cooperativa Rio Pretense de Serv. Transporte de Cargas e Passageiros**, **Freitas Ldj Transporte Rodoviário e Turismo Ltda** e **Líder Gestão Ambiental e Serviços Eireli - Me,** por apresentarem regularmente toda documentação exigida no Edital disciplinador do certame, e assim, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Pereira Barreto/SP, 13 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....